



## PORTARIA Nº 393/2011

**Concede Pagamento de Dois Meses de Prêmio por Assiduidade.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA- RS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 92 da Lei Municipal nº 2248-2006, Concede Pagamento de Dois Meses de Prêmio por Assiduidade à Servidora **Marilene Possebon**, Professora de Matemática, Nível 03, Classe C, Triênio 04, Matrícula 100, referente ao período aquisitivo de 23-04-2006 a 22-04-2011, a ser pago em abril de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 20 de abril de 2011.

Ademir Antônio Presotto,  
**Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 20-04-2011.

Daiane Piacentini Presotto  
**Secretaria Municipal de Administração.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 20-04-2011 a 04-05-2011.  
Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 20-04-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS  
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br)